

**DECISÃO COREN-AP Nº 032, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**Homologa o deferimento de inscrições profissionais realizadas no mês de Dezembro de 2021, no âmbito do COREN/AP.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de inscrições definitivas, secundárias, especializações, reativações e transferências realizadas no mês Dezembro de 2021 junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 1ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, na qual se homologou o deferimento das referidas inscrições.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017 que disciplina o manual dos procedimentos para concessão de inscrição junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o deferimento de inscrições profissionais realizadas no mês de Dezembro de 2021, conforme requerimento, dos profissionais de enfermagem relacionados nas fls. 03/06 do processo administrativo nº **P2021005825**.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 03 de Março de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN - AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN/AP nº 132300